

Candidatura aos benefícios da Ação Social Escolar 2018 * 2019

Avisam-se os alunos, das turmas abaixo indicadas, que as candidaturas aos benefícios da Ação Social Escolar (Escalões), para o próximo ano letivo, decorrem entre **1 a 25 de maio**:

Turmas que têm que entregar, obrigatoriamente, o boletim:

- 9º Ano (todas as turmas)
- PJ2A
- CFV2A
- PFP
- PP2A; PP2B; PP2C

Não entregam os alunos dos anos e cursos abaixo elencados, porque **ficam automaticamente integrados no mesmo escalão** do corrente ano letivo:

Ensino Básico

- ❖ 7º, 8º; 1º ano do PROFIJ e CFV1

Ensino Secundário

- ❖ 10º, 11º; 2º anos do PROFIJ; 2º e 3º do Ensino Profissional

Deixam de beneficiar de escalão os alunos que:

- Estejam a frequentar pela terceira vez o mesmo ano de escolaridade;
- Tenham completado 19 anos de idade, a 1 de setembro de 2018, podendo, no entanto, estes alunos solicitar o pedido de prolongamento de escalão à Direção Regional da Educação;
- Tenham 20 anos de idade a 1 de setembro de 2018.

Qualquer aluno pode solicitar a revisão do escalão, sempre que aconteçam alterações económicas ou outras situações relevantes no agregado familiar, independentemente, do ano em que estejam matriculados.

O prazo de entrega dos Boletins termina a 25 de maio.

Os boletins de inscrição para os benefícios de ação social escolar deverão ser levantados na Papelaria da escola e entregues na Secretaria, única e exclusivamente, junto da assistente técnica, Paula Cristina Medeiros Santos e/ou Leonardo Lima (A.S.E).

Ribeira Grande, 26 de abril de 2018

O Presidente do Conselho Executivo

